

**ANÁLISE DO NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS
APRESENTADO PELAS EMPRESAS ABERTAS QUE EXPLORAM
ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS *¹**

*ANALYSIS OF LEVEL OF ENVIRONMENTAL DISCLOSURE OF INFORMATION
PRESENTED BY PUBLIC COMPANIES THAT EXPLORE
AGRICULTURAL ACTIVITIES*

Deisiane Alves Guimarães

Graduada em Ciências Contábeis
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
deisianeag@hotmail.com

Ilirio José Rech ²

Doutor em Controladoria e Contabilidade pela USP
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFU
ilirio@facic.ufu.br

Moisés Ferreira da Cunha

Doutor em Controladoria e Contabilidade pela USP
Professor da Universidade Federal de Goiás (UFG)
mfccunha@ig.com.br

Ivone Vieira Pereira

Mestre em Ciências Contábeis pela UnB
Professora da Universidade de Rio Verde (FESURV)
ivonevp@fesurv.br

RESUMO

A preservação do meio ambiente tornou-se um tema de discussão recorrente no âmbito empresarial, onde contabilidade tem papel fundamental como ferramenta para divulgação das informações relacionadas ao consumo, preservação e recuperação de recursos naturais. Algumas atividades econômicas têm uma relação mais próxima com o meio ambiente. Isso ocorre, principalmente, quando as empresas desenvolvem a exploração de recursos naturais, como é o caso da atividade agropecuária. Neste sentido, esta pesquisa tem como objetivo verificar o nível de divulgação das informações ambientais das empresas abertas que exploram a atividade agropecuária. Utilizando metodologia de pesquisa descritiva, foi selecionada uma amostra de 19 empresas listadas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que possuem, em seus relatórios contábeis, elementos classi-

* Artigo apresentado no XIV Encontro Nacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente (ENGEMA), São Paulo/SP, entre 26 e 28 de novembro de 2012.

¹ Artigo recebido em: 09/08/2014. Revisado por pares em: 03/10/2014. Segunda versão enviada em 25/11/2014. Recomendado para publicação em: 26/11/2014 por Orleans Silva Martins (Editor Geral). Publicado em: 28/11/2014. Organização responsável pelo periódico: UFPB.

² Endereço: Rua Segismundo Pereira, S/N, Santa Mônica, UFU/FACIC, CEP 38408-000, Uberlândia/MG.

ficados como ativos biológicos. Os resultados indicam que as empresas que exploram atividades agropecuárias apresentaram, em média, baixo nível de evidenciação ambiental. Apenas quatro empresas da amostra foram classificadas com nível médio de evidenciação, enquanto as demais se enquadram como baixo nível de evidenciação. Os indícios sugerem que entidades da amostra se utilizam da divulgação das informações ambientais mais como ação de legitimação do que com o objetivo de bem informar os usuários das informações.

Palavras-chave: Contabilidade Ambiental. Evidenciação. Relatórios Contábeis.

ABSTRACT

The preservation of the environment has become a recurrent topic of discussion in the business domain whose accounting has key role as a tool for dissemination of information related to consumption, preservation and restoration of natural resources. Some economic activities have a closer relationship with the environment. This occurs mainly when companies develop the exploitation of natural resources, such as agricultural activity. In this regard, this research aims to determine the level of disclosure of environmental information of public companies that exploit the agricultural activity. Using methodology of descriptive research, we selected a sample of 19 companies listed on the CVM having in their financial reports, elements classified as biological assets. The results indicate that companies operating agricultural activities showed, on average, low level of environmental disclosure. Only four companies in the sample were classified as medium level of disclosure, while the others were classified as low level of disclosure. The evidence suggests that the sample entities use the disclosure of environmental information more as a legitimating action than aiming to well inform users of the information.

Keywords: Environmental Accounting. Disclosure. Financial Reports.

1 INTRODUÇÃO

A preservação do meio ambiente tornou-se um tema de discussão recorrente no âmbito empresarial. Isto se deve ao fato de as empresas, principalmente aquelas que atuam no setor primário e secundário da economia, serem as grandes responsáveis pela degradação e destruição de recursos naturais, devido à utilização de matérias-primas não renováveis, devastação e modificação de áreas naturais, poluição do ar, da água e da terra, pelo lançamento de detritos gerados no processo produtivo, os quais representam forte impacto no ciclo normal da natureza.

Machado *et al.* (2010) destacam que, nos tempos atuais, não basta às empresas preocuparem-se apenas com a geração de empregos, desenvolvimento e sobrevivência da comunidade local, mas também devem ter cuidado com o meio ambiente e se engajarem em projetos sociais. Nesse contexto, surge a questão da sustentabilidade como preocupação da sociedade, que cobra uma resposta das empresas, no sentido de demonstrarem que seus produtos possuem valor agregado, não só pela sua utilidade, mas também pela preocupação com ações humanas, sociais e ambientais.

Para dar respostas à sociedade, as empresas necessitam de instrumentos e meios para divulgarem as ações desenvolvidas e seus efeitos na natureza. Essas informações passam a ser demandadas para demonstrarem, através de relatórios, que a empresa é viável financeiramente, bem como do ponto de vista de assegurar sua longevidade sem destruir o meio ambiente.

Alguns setores da economia têm uma relação mais próxima aos recursos naturais, tendo em vista que sua atividade depende, diretamente, dos fatores da natureza como terra, água e ar, cuja exploração pode afetar, com maior intensidade, o meio ambiente. Este é o caso do setor primário da economia, cuja principal fonte de geração de riqueza é a exploração de recursos naturais, como ocorre na atividade agrícola.

De acordo com a *International Accounting Standard* (IAS) 41 e com o Pronunciamento CPC nº 29, a atividade agrícola consiste no “gerenciamento da transformação biológica e da colheita de ativos biológicos para venda ou para conversão em produtos agrícolas ou em ativos biológicos adicionais”. Verifica-se que essa atividade tem relação direta com os recursos naturais. Nesse sentido, supõe-se que tais empresas tenham um grau mais elevado de ações ambientais, por dependerem diretamente desse meio para desenvolverem suas atividades e sobreviverem no mercado.

No Brasil, como na maioria dos países, ainda não há a obrigatoriedade da divulgação de informações ambientais nos relatórios econômico-financeiros. Antecipando-se a essas necessidades, alguns órgãos emitem recomendações sobre essa divulgação nos relatórios financeiros, como é o caso, no âmbito nacional, da Comissão de Valores Imobiliários (CVM), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e, no âmbito internacional, do *Global Reporting Initiative* (GRI).

Neste sentido, torna-se relevante a realização de estudos com o objetivo de verificar se as empresas estão divulgando tais informações à sociedade, com dados qualitativos e quantitativos, demonstrando, assim, sua preocupação ambiental em seus relatórios contábeis. Por isso, pode-se destacar a seguinte questão para esta pesquisa: qual é o nível de evidenciação de informações de caráter ambiental apresentado pelas empresas que exploram a atividade agrícola?

Para responder à essa questão de pesquisa, este estudo tem como objetivo verificar o nível de divulgação das informações ambientais de empresas que exploram a atividade agrícola.

A fim de realizar a investigação, foram selecionadas as empresas que atuam no setor agropecuário e possuam em suas demonstrações financeiras, sejam destacados no balanço patrimonial ou nas notas explicativas, elementos classificados como ativos biológicos. Com base neste critério, foram selecionadas 19 empresas cujas ações são negociadas na BM&FBOVESPA. Como fonte de dados para a pesquisa, foram verificadas as informações disponíveis nas demonstrações financeiras padronizadas, balanço social, relatório ambiental e de sustentabilidade e informações divulgadas nos *sites* das empresas.

Estudos de Nossa (2002), Calixto *et al.* (2007), Rover *et al.* (2008), Carneiro *et al.* (2008), Calixto (2009), Machado *et al.* (2010) e Beuren *et al.* (2013) analisaram a relação entre demonstrações financeiras e informações ambientais, com base em relatórios individuais ou combinados com informações obrigatórias. Essa pesquisa inova no sentido de coletar as informações ambientais que as empresas tornam disponíveis em diversos meios de divulgação. Essa configuração aumenta a possibilidade de captar o nível de evidenciação, por levar em consideração que alguns meios de divulgação são mais baratos e eficientes que outros para a divulgação de informações ambientais.

O presente trabalho está estruturado em quatro partes, além dos aspectos introdutórios: o referencial teórico, que contempla uma base da literatura sobre a contabilidade ambiental e pesquisas já realizadas neste ramo; a indicação da metodologia utilizada para a realização da pesquisa; a análise e descrição dos resultados obtidos; a conclusão e as sugestões para pesquisas futuras.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Evolução e Importância da Divulgação de Informações Ambientais

Estudos sobre evidenciação socioambiental tornaram-se mais frequentes no Brasil a partir da década de 1990 com o crescimento dos debates em torno da necessidade de preservar o meio ambiente. Um dos fatores que provocaram esse crescimento foram as discussões da ECO-92, ou Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), que aconteceu no Rio de Janeiro e teve como objetivo discutir ações e políticas referentes aos impactos

do desenvolvimento socioeconômico no meio ambiente. Partindo dessas argumentações, conforme Abreu *et al.* (2009), houve um despertar das empresas para as questões ambientais e a sustentabilidade de suas operações.

Segundo Ferreira (2002), a sociedade está mais consciente do papel que as organizações empresariais devem assumir diante dos benefícios e malefícios causados ao meio ambiente. Há aumento na cobrança por compromisso, ética e consciência de preservação ambiental na relação entre empresa e sociedade. Conforme Machado *et al.* aponta (2009, p. 4), “os investimentos ambientais são efetuados pelas empresas para compensar seus impactos ambientais, preservar e melhorar a qualidade do meio ambiente”.

A RIO+20 deu maior ênfase aos investimentos sustentáveis realizados pelo setor privado da economia. Em seu documento oficial, no parágrafo 268, a RIO+20 reconheceu que um setor privado dinâmico, inclusivo, de bom funcionamento, social e ambientalmente responsável, é um instrumento importante e útil, que pode contribuir de maneira decisiva para o crescimento econômico, reduzir a pobreza e promover o desenvolvimento sustentável.

Esse reconhecimento aumenta a importância de as empresas divulgarem suas atitudes sustentáveis de modo que a sociedade possa identificar aquelas que mais contribuem para a manutenção do meio ambiente. Além disso, a publicação de informações ambientais traz outros benefícios diretos para as empresas. Rover *et al.* (2008) destacam que a revelação das informações ambientais pode trazer benefícios às empresas, tais como redução do custo de capital, o aumento da liquidez dos seus papéis e a criação de uma imagem ambientalmente correta. Nessa mesma linha de pensamento, Kosztrzepa (2004) cita que a evidenciação de informações ambientais traz benefícios como a diminuição de custos e a redução da probabilidade de processos judiciais.

De acordo com Hopwood (2009), as primeiras iniciativas na área de evidenciação ambiental obtiveram pouco êxito, contribuindo, inclusive, para legitimar a postura corporativa que usava esse artifício para “proteger/ocultar” o que realmente estava acontecendo nas atividades das empresas. Porém, segundo o autor, já há alguns sinais de pressões da sociedade para abordagens mais amplas e transparentes.

Em 2008, o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) colocou em discussão proposta de revisão da norma que trata de contingências e evidenciação de certas perdas contingenciais (*Contingencies (Topic 450), Disclosure of Certain Loss Contingencies*). Essa proposta tem como objetivo ampliar as exigências de evidenciação para ajudar os investidores a entenderem melhor a natureza, a magnitude potencial e o momento dessas perdas para fazerem suas próprias avaliações sobre os resultados possíveis. Com isso, a evidenciação das atividades socioambientais, realizadas pelas empresas, pode contribuir para a análise e tomada de decisão das pessoas interessadas.

Para Botelho e Carneiro (2006), uma entidade que reconhece suas responsabilidades ambientais pode reduzir seu risco financeiro futuro, derivado de incidentes ambientais. Ainda de acordo com esses autores, as empresas que procuram evidenciar essas informações podem adquirir supostos benefícios, como, por exemplo, redução significativa nas taxas e multas por danos ambientais, diminuição dos custos de produção, além de favorecer a busca por vantagem competitiva ao produzirem bens e serviços ambientalmente adequados.

Com base nessas premissas, surgiram alguns estudos para identificar a forma que as entidades estão utilizando para informar à sociedade as suas atividades em relação ao meio ambiente. Costa e Marion (2007) analisaram os formatos de evidenciação das informações ambientais apresentadas nos relatórios disponibilizados pelas empresas do setor de papel e celulose e identifica-

ram que não há uniformidade na estrutura dos relatórios e algumas informações foram incompletas ou insuficientes.

A pesquisa realizada por Rover *et al.* (2008) revelou que empresas atuantes no Brasil cujas ações são negociadas na Bolsa de Valores dos Estados Unidos (EUA) mantêm suas ações ambientais evidenciadas, principalmente, no Relatório da Administração e Notas Explicativas. Outros pesquisadores como Silva e Linhares (2008), Pinto e Ribeiro *et al.* (2004), Carneiro *et al.* (2008), Bernardo e Machado (2010), Monteiro e Ferreira (2006) também chegaram a essa mesma conclusão. Conforme Carneiro *et al.* (2008), isso mostra que não há associação entre as informações ambientais divulgadas e as demonstrações financeiras, ocasionando, então, perda na utilidade da informação.

Kosztrzepe (2004) fez uma pesquisa sobre a evidenciação de fatos relacionados ao meio ambiente em 11 empresas brasileiras do ramo de química e petroquímica. Esse autor constatou que houve apresentação de informações relevantes, principalmente em relatórios qualitativos como notas explicativas, relatório da administração, internet e relatórios ambientais. Apenas uma das empresas da pesquisa fez a evidenciação em todos os relatórios anuais. Isso demonstra que nos achados da pesquisa não houve padronização quanto à forma de divulgação das informações de caráter ambiental.

Com base nessas investigações, verifica-se que as empresas basicamente evidenciam suas informações através de relatórios qualitativos, prejudicando a qualidade dos documentos divulgados aos usuários externos. Sem a devida associação de informações qualitativas com as informações quantitativas e financeiras, as mesmas carecem de conteúdo informacional e podem se tornar inúteis para o processo decisório do usuário.

A evidenciação adequada de informações ambientais nas demonstrações financeiras torna-se importante ferramenta para a divulgação das ações das empresas relacionadas ao meio ambiente, sejam estas referentes à proteção, preservação ou recuperação do mesmo. O uso da contabilidade para divulgar dados ligados a atitudes sustentáveis beneficia a própria contabilidade e seus profissionais envolvidos. Além de disponibilizar informações para as pessoas interessadas, usuárias do meio ambiente, esse artifício ainda privilegia as boas práticas e técnicas contábeis ao reconhecer, no momento correto, os eventos econômicos e as mutações do patrimônio, indispensáveis para credibilidade das informações contábeis.

2.2 Teoria da Legitimação como Fundamento para Divulgação de Informações Ambientais

Cho e Patten (2007) afirmam que as empresas utilizam a divulgação ambiental como uma ferramenta para reduzir a exposição destas no ambiente sociopolítico. Da mesma forma que a divulgação das demais informações relacionadas às empresas é influenciada pelo comportamento das empresas/pessoas envolvidas, a exposição das informações ambientais também é afetada por vários fatores de natureza política, econômica, social e cultural.

Verrecchia (2001) considera que não há uma teoria de divulgação única e abrangente que possa explicar o fenômeno da divulgação corporativa. Segundo este autor, o fenômeno da divulgação de informações contábeis pode ser explicado por diversas perspectivas.

Para analisar esse fato, Verrecchia (2001) propõe uma taxonomia que engloba três categorias amplas de pesquisa a fim de explicar a evidenciação em contabilidade: 1) Pesquisa sobre evidenciação baseada em associação (*association-based disclosure*), tendo como objetivo investigar a associação entre a evidenciação (como sendo um processo exógeno) e as mudanças no comportamento dos investidores; 2) Pesquisa sobre divulgação fundamentada em julgamento (*discretionary-based disclosure*), compreendendo pesquisas que identificam quais os motivos da divulgação, ou

seja, procuram examinar como os gestores e/ou as empresas decidem divulgar determinadas informações; 3) Pesquisa sobre evidenciação baseada em eficiência (*efficiency-based disclosure*), cuja principal característica é a discussão de quais tipos de divulgação são os mais eficientes.

Cho *et al.* (2012) destacam que, do ponto de vista da evidenciação ambiental, a taxonomia da divulgação baseada em julgamento (*discretionary-based disclosure*) é a que apresenta, teoricamente, maior poder para explicar esse fenômeno. De acordo com os autores, pode-se prever uma associação positiva entre o desempenho ambiental e o volume das divulgações ambientais.

O fundamento para essa associação supõe que um desempenho ambiental superior demonstra o perfil da empresa e aponta para indicadores de desempenho ambiental difíceis de serem imitados por outras empresas. Empresas com indicadores inferiores podem optar por divulgar menor volume de informações ou omitir o seu desempenho ambiental. Devido a isso, podem ser incluídas no conjunto de empresas a que os investidores e outros usuários atribuem um perfil de baixo desempenho.

Pesquisa realizada por Clarkson *et al.* (2008) com 191 empresas dos cinco setores mais poluentes dos EUA, verificou associação positiva entre o desempenho ambiental e o volume de informações ambientais discricionárias. Essa associação é consistente com as previsões da teoria da divulgação baseada em julgamento. Ela vai ao encontro da teoria da legitimação que, segundo Deegan (2002), está diretamente relacionada à teoria do contrato social. De acordo com o autor, considera-se que a sobrevivência de uma empresa estará ameaçada se a sociedade perceber que esta tenha violado o seu contrato social.

Ainda segundo Deegan (2002), a legitimidade pode ser considerada um recurso do qual a entidade dependa para sobreviver e que pode ser manipulado ou impactado pela empresa. Neste sentido, sempre que os gestores considerarem a oferta do “recurso” vital para a sobrevivência organizacional, eles desenvolvem estratégias para garantir o abastecimento permanente do mesmo. Neste ponto, a teoria da legitimidade sugere que, entre as estratégias, podem estar inclusas divulgações específicas, como as de cunho ambiental e social, ou, até mesmo, controlar ou colaborar com outras partes que, por si só, são considerados legítimas.

Pesquisa realizada por Cho *et al.* (2012), com empresas dos EUA ranqueadas na revista *Fortune* 500 identificou que o maior volume de informações sobre gastos ambientais está associado a um desempenho ambiental pior e, portanto, é consistente com a teoria da legitimação, indicando que as empresas divulgam suas informações para evitar maior pressão por parte do governo e da sociedade. Na mesma direção, na pesquisa realizada por Faisal *et al.* (2012) nos relatórios de 125 empresas de 24 países identificou que as empresas de elevado perfil (maior risco político, maior visibilidade do consumidor e concentração de concorrência) e procedimentos adicionais de garantia (auditorias e certificações) podem influenciar a divulgação de maior volume de informações sobre sustentabilidade.

Além disso, os autores constataram que empresas operantes em países emergentes divulgam maior volume de informações sobre sustentabilidade do que aquelas que operam nos países desenvolvidos. Esse resultado pode estar relacionado à maior predisposição dos países emergentes em adotar as recomendações da ONU quanto às questões ambientais, como o Protocolo de Kyoto e RIO+20. Isso se reflete no desencadeamento de processos de fiscalização e cobrança por parte dos governos e sociedade, exigindo das empresas mais divulgação e transparência.

Pesquisa da KPMG *International Survey* sugere que os relatórios de sustentabilidade estão mais convencionais. Quase 80% das 250 maiores empresas de 22 países pesquisados pela KPMG emitem relatórios independentes. Esse número era cerca de 50% em 2005. No entanto, há um dese-

quilíbrio nos relatórios de sustentabilidade, em se tratando de países desenvolvidos e países em desenvolvimento. O estudo mostra que o volume de relatórios de sustentabilidade nos países desenvolvidos é maior do que nos países em desenvolvimento (KPMG, 2008).

Esses achados são coerentes com a teoria de legitimidade e sugerem que empresas globalmente conhecidas ou de maior concentração de concorrência ou, ainda, em países onde a visibilidade do consumidor é maior, como ocorre nos países desenvolvidos, usam a divulgação da sustentabilidade como uma ferramenta de legitimação.

2.3 Evidenciação dos Aspectos Ambientais na Contabilidade

Uma das principais preocupações dos usuários da contabilidade e exigência das boas práticas contábeis está relacionada à completude das informações financeiras. Para que um conjunto de relatórios financeiros seja considerado completo deve apresentar as informações em relação a todos os eventos e transações que envolvem a empresa.

Entre essas informações, e de interesse para este estudo, estão os dados sobre os elementos do ativo e passivo ambiental e as respectivas receitas e despesas relacionadas à preservação e proteção do meio ambiente. Dentre esses elementos, as normas de contabilidade destacam maior atenção aos passivos e contingências ambientais, sendo, por diversas vezes, sobressaídos nas normas como exemplos ligados a esses elementos. Neste sentido, esta seção está direcionada à análise das exigências das normas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos passivos e contingências ambientais.

De acordo com o Pronunciamento CPC nº 25, o passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Do conceito de passivo extraído do CPC 25, verifica-se que este tem, entre seus principais elementos, uma obrigação presente que enseja a saída de recursos. Do ponto de vista ambiental, as ações de degradação que geram para as empresas o comprometimento de preservar ou de recuperar o meio ambiente enquadram-se no conceito de passivo, já definido amplamente pela contabilidade como passivo ambiental.

Do ponto de vista da evidenciação das demonstrações financeiras, Teixeira *et al.* (2006) afirmam que, se um passivo ambiental for identificado, é necessário o reconhecimento, mensuração e evidenciação do mesmo, que consiste, respectivamente, em identificar a obrigação, atribuir valores aos itens e demonstrar as transações nos relatórios contábeis, esclarecendo os motivos que o causaram. A apresentação dos passivos ambientais, segundo Ribeiro *et al.* (2009), é importante por evidenciar os recursos que serão entregues para liquidar obrigações ambientais e as medidas adotadas para evitá-las ou reduzi-las, pois os recursos utilizados para este fim impactam a área financeira das empresas.

Leite *et al.* (2007) observam que o objetivo dessa evidenciação é prover o usuário de informações sobre o impacto ambiental e o desempenho operacional de uma entidade, que sejam úteis na tomada de decisões sobre suas relações com a empresa. Apesar de ser amplamente destacada a importância da apresentação das informações ambientais, algumas pesquisas demonstram que, devido ao fato da não obrigatoriedade e falta de lei que regulamente tal prática, muitas vezes, estas informações não são disponibilizadas pelas empresas.

Neste sentido, Leite *et al.* (2007) realizaram uma pesquisa com 15 empresas do setor de produtos químicos e identificaram que nenhuma delas fez a evidenciação de passivos ambientais. Na mesma direção, Silva e Linhares (2008) verificaram que, de 12 empresas classificadas como as maiores sociedades anônimas do Estado do Espírito Santo, apenas 06 evidenciaram a expressão “pas-

sivo ambiental” em seus relatórios. Houve maior ênfase em detalhar os investimentos no processo operacional, preservação e recuperação de ambientes degradados e investimentos em outros projetos ambientais, sendo citado apenas um processo movido contra a empresa, dentre os relatórios analisados.

Calixto (2009) avaliou uma amostra de 22 companhias brasileiras de energia elétrica e constatou que informações sobre passivos contingentes, multas e processos relacionados ao meio ambiente foram de natureza qualitativa, sem maiores detalhes. Rover *et al.* (2008) também chegaram a esta conclusão ao analisarem relatórios de empresas abertas com ações listadas na BM&FBOVESPA e pertencentes a setores de alto impacto ambiental.

Pesquisa realizada por Dias (2009) em Portugal, junto a uma amostra de 49 grandes empresas do Mercado de Cotações Oficiais da *Euronext* Lisboa, referentes ao ano de 2005, constatou que 45% delas divulgaram, voluntariamente, informações relacionadas à sustentabilidade. Porém alguns relatórios apresentaram pouco ou nenhum indicador numérico, sinalizando, segundo este autor, que essa evidenciação foi produzida mais como instrumento de *marketing* do que como reflexo de um verdadeiro compromisso com a responsabilidade social. Conforme Kolk (2008), nos relatórios divulgados pelas companhias da Europa, há menor ênfase a questões relacionadas a impactos ambientais e mais informações quantitativas, quando comparados a relatórios divulgados nos EUA.

Um dos principais fatores para a falta de publicação dos passivos e contingências ambientais nas demonstrações financeiras pode estar relacionado às dificuldades de mensuração desses dados. Segundo a Estrutura Conceitual Básica (CPC 00), para que um elemento seja reconhecido nas demonstrações financeiras, ele deve ser mensurável com confiabilidade. Neste caso, além das questões de legitimação ou fatores que levam as empresas a divulgarem informações mais detalhadas sobre suas atitudes ambientais, ainda há a questão da subjetividade do termo “confiabilidade” da mensuração.

Nesse sentido, Hubbard (2007) afirma que o processo de mensuração é um conjunto de observações que reduzem a margem de erro quando o resultado é expresso em quantidades. Esse autor afirma que todas as coisas são mensuráveis. A mera redução da margem de erro, mesmo sem eliminá-lo, é suficiente para justificar a mensuração.

De acordo com Bierman (1963), medidas exatas, verdadeiras, não existem. Ao efetuar uma média, há apenas a probabilidade de esta coincidir com o estado real da natureza, sendo mais acertado atribuir valores em termos de distribuição de probabilidades da mensuração. Considerando o envolvimento de probabilidades, pode-se afirmar que uma medida qualquer é mais exata que a outra quando a diferença entre a estimativa e a realidade, de alguma forma, foi minimizada.

Devido a essa questão da incerteza e das probabilidades de valores e erros, o CPC 25 já reconhece a existência desses elementos. Por isso, recomenda que uma entidade não deva reconhecer em suas demonstrações financeiras um passivo contingente. Mas, da mesma forma, aconselha divulgar para cada classe de passivo contingente uma breve descrição da natureza desse passivo contingente e, quando praticável: (a) a estimativa do seu efeito financeiro, mensurada conforme os itens destacados na norma; (b) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de qualquer saída de recursos; e (c) a possibilidade de qualquer reembolso. Essa divulgação deve ser feita nas notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos (CPC, 2009).

Verifica-se que, no caso desses passivos enquadrados como provisões e contingências, a própria norma “tolera” o erro, uma vez que a característica principal desses elementos é a incerte-

za. Com base nas afirmações de Hubbard e Bierman, já destacadas, e nas recomendações do CPC 25, a incerteza e a falta de confiabilidade da mensuração não são justificativas suficientes e impedimento para que as informações relacionadas a esses elementos sejam apresentadas aos usuários das demonstrações financeiras.

3 MÉTODO E RESULTADOS

A pesquisa é caracterizada como descritiva, qualitativa e documental. Conforme Gil (2002), a análise descritiva tem por foco descrever as características da população ou fenômeno ou estabelecer relação entre as variáveis. Já a pesquisa documental, é baseada em fontes diversificadas de documentos que irão receber um tratamento analítico. Quanto à forma qualitativa da pesquisa, Lakatos e Marconi (2006) definem haver uma preocupação em analisar os dados sem utilizar métodos científicos, fornecendo um diagnóstico mais detalhado das características da população utilizada.

A amostra da pesquisa é constituída por empresas abertas listadas na BM&FBOVESPA e que publicaram Demonstrações Financeiras Padronizadas referentes ao ano de 2010. Para a seleção, utilizou-se como critério a existência de registro de ativos biológicos nas demonstrações financeiras como uma linha individual. Como fundamento para a escolha da amostra, tem-se que essas empresas atuam no ramo de atividades diretamente ligadas ao meio ambiente. Assim, partiu-se da premissa de que tais companhias possuem iniciativas de proteção e preservação ambiental e, supostamente, evidenciam essas informações, de alguma maneira, aos seus *stakeholders*, já que essas ações impactam, de forma financeira, econômica e social, o resultado dessas entidades.

Além disso, destaca-se que a Política Nacional do Meio Ambiente, sancionada pela Lei nº 6.938/1981 e regulamentada pela Resolução nº 001/1986 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que estabeleceu a obrigatoriedade de realização do Estudo de Impactos Ambientais e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para projetos que envolvam atividades consideradas efetiva e potencialmente poluidoras, bem como aquelas capazes de causar degradação ambiental. Entre as atividades destacadas, está a exploração econômica de madeira ou de lenha e os projetos agropecuários de áreas superiores a 100 hectares e 1.000 hectares, respectivamente.

A exigência do EIA e do RIMA para a exploração de uma atividade produtiva sugere a necessidade de maior preocupação com o meio ambiente por parte dos gestores, o que amplia os argumentos de significância da amostra selecionada. No Quadro 1, a seguir, apresenta-se a relação das empresas que compõem a amostra da pesquisa e o setor de atuação.

Quadro 1 – Amostra selecionada.

Empresa	Setor de atividade	Empresa	Setor de atividade
Brasil Ecodiesel	Exploração e/ou refino	Melhoramentos SP	Papel e celulose
Br Foods	Carnes e derivados	Minerva	Carnes e derivados
Celulose Irani	Papel e celulose	Minupar	Carnes e derivados
Cosan	Açúcar e Álcool	Rasip	Agricultura
Duratex	Madeira	Renar Maçãs	Agricultura
Eucatex	Madeira	São Martinho	Açúcar e Álcool
Fibria	Papel e celulose	SLC Agrícola	Agricultura
JBS	Carnes e derivados	Suzano	Papel e celulose
Klabin	Papel e celulose	Tereos	Açúcar e Álcool
Marfrig	Carnes e derivados		

Fonte: Dados da pesquisa.

Com o objetivo de ampliar o escopo do estudo, foi realizada uma separação entre as empresas que publicam seus relatórios de acordo com o *Global Reporting Initiative* (GRI), com a finalidade de verificar se possuem maior nível de evidenciação quando comparadas às demais. O Quadro 2 mostra as empresas da amostra e divulgaram seus relatórios com base no modelo GRI.

Quadro 2 – Empresas listadas no GRI.

Empresa	Setor de atividade	Empresa	Setor de atividade
Br Foods	Carnes e derivados	Duratex	Madeira
Celulose Irani	Papel e celulose	Fibria	Papel e celulose
Cosan	Açúcar e Álcool	Suzano	Papel e celulose

Fonte: Dados da pesquisa.

Para a coleta de dados, foram consideradas as demonstrações financeiras referentes ao ano base de 2010. Tais dados foram coletados nas Demonstrações Financeiras Padronizadas, Relatório da Administração, Notas Explicativas, Balanço Social e Relatórios de Sustentabilidade, além de informações divulgadas nos *websites* das empresas e no GRI.

Com a finalidade de analisar o nível de evidenciação das informações ambientais, foi feita uma adaptação dos questionários utilizados nos estudos de Kortszepa (2004) e Vellani *et al.* (2009). Apesar da existência de outros modelos, como o GRI, optou-se pelo modelo dos autores citados, tendo em vista que o mesmo já fora aplicado nas empresas brasileiras o que pode assegurar maior conformidade com as questões e comparabilidade dos resultados, conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Classificação da evidenciação de informações ambientais.

Item	Nível de evidenciação sobre:
A	Ativos ambientais?
B	Contingências passivas ambientais?
C	Investimentos/gastos ambientais?
D	Receitas ambientais?
E	Dados concretos e claros que evidenciem o passivo ambiental da empresa?
F	Níveis de poluição que influenciaram ou venham a influenciar os resultados?
G	Divulgação da utilização de energia, água, matérias-primas não renováveis?
H	Redução do consumo de água e energia elétrica?
I	Dejetos emitidos?
J	Transformação de resíduos em insumos ou produtos?
K	Monitoramento dos níveis de poluição causados pela entidade?
L	Antecipação de impactos ambientais?
M	Projetos e investimentos ambientais?
N	Programas de responsabilidade ambiental?
O	Cumprimento de legislação ambiental?
P	Medidas adotadas para soluções dos problemas ambientais?
Q	Desastres ambientais, multas e indenizações aplicadas na empresa?
R	Utilização de insumo renovável, reciclável ou retirado de forma ecológica?
S	Redução da emissão de resíduos?
T	Projetos de desenvolvimento sustentável?
U	Projetos de educação ambiental?
V	Projetos de reciclagem?
X	Projetos de preservação e recuperação?
W	Retenção do lucro para questões ambientais?
Y	Monitoramento constante dos níveis de poluição?
Z	Desenvolvimento de processos de produção e produtos menos poluentes?

Fonte: Kortszepa (2004) e Vellani *et al.* (2009).

Além disso, os itens avaliados servem de *proxy* para julgar o nível de evidenciação das empresas e contribuem para maior transparência das informações relacionadas ao meio ambiente.

Os *sites* das 19 entidades foram examinados para classificar as informações de caráter ambiental, de acordo com os itens propostos na metodologia. Após a coleta de dados, foi empregada a técnica de análise de conteúdo para medir o nível de evidenciação ambiental dos relatórios das empresas. Segundo Bardin (2004), a análise de conteúdo é a manipulação da mensagem a fim de identificar as informações sobre uma ou outra realidade.

Para cada elemento do questionário utilizado para analisar a evidenciação ambiental, foi aplicada a metodologia de escala tipo *Likert*, atribuindo-se os conceitos que variam de 0 a 4, a fim de classificar as informações. Foi atribuído conceito "0" (zero) para os casos em que a empresa não divulga informações relacionadas ao item analisado; conceito "1" para os casos em que a empresa apenas cita as informações sem detalhar qualquer valor ou característica; conceito "2" quando a empresa divulga informação qualitativa dos eventos/elementos ambientais; conceito "3" quando a empresa informa características qualitativas e financeiras; e conceito "4" quando a empresa divulga informações consideradas completas com características quantitativas, qualitativas e dados financeiros. Dessa forma, o somatório dos conceitos de cada item determina o nível de evidenciação de cada empresa.

Para classificar o nível de evidenciação das empresas, foi adotado o método de estatística descritiva da divisão por quartil. Como a pontuação máxima de cada empresa era de 104 pontos (26 questões com pontuação máxima 4), adotou-se que o primeiro quartil varia de 0 a 26, o segundo de 27 a 52, o terceiro de 53 a 78 e o quarto de 79 a 104.

Sendo assim, a empresa que alcançar a pontuação do primeiro quartil (0 a 26) caracteriza-se com um nível muito baixo de evidenciação. Se alcançar pontuação do segundo quartil (27 a 52), mostra-se com nível baixo de evidenciações ambientais. Quando alcançar a pontuação do terceiro quartil (53 a 78) identifica-se em nível médio de evidenciação. E, se alcançar pontuação do quarto e último quartil (79 a 104) qualifica-se com nível alto de evidenciação ambiental. Com base nessas condições, foram analisadas as informações das empresas e elaborada a Tabela 1, a seguir, que apresenta a pontuação alcançada pelas organizações em cada quesito examinado.

Tabela 1 – Nível de evidênciação das informações ambientais.

Item	BR Foods	Brasil Ecod.	Celul. Irani	Cosan	Duratex	Eucatex	Fibria	JBS	Klabin	Marfrig	Melhora. SP	Minerva	Minupar	Rasip	Renar Maçãs	São Martinho	SLC	Suzano	Tereos	Total
A	0	0	0	3	1	3	3	0	3	0	0	0	0	0	2	3	0	2	4	24
B	0	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	1	3	14
C	4	0	2	4	3	0	4	1	2	2	0	0	0	1	2	3	3	3	3	37
D	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
E	0	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	3	1	3	15
F	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	5
G	2	0	0	2	0	2	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9
H	3	0	2	4	1	3	2	1	2	2	0	0	0	0	0	2	0	3	0	25
I	2	0	2	2	3	0	3	1	2	2	0	0	0	0	2	2	2	3	0	26
J	3	0	2	4	0	3	0	1	2	2	0	0	0	0	0	2	1	3	0	23
K	2	0	2	3	1	0	3	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	2	3	20
L	2	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	7
M	4	0	2	3	3	3	4	1	2	2	0	0	0	1	2	3	3	3	3	39
N	2	0	2	2	2	1	3	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	20
O	2	1	0	1	1	1	2	0	1	1	0	0	0	1	1	0	2	1	1	16
P	3	0	2	4	1	0	3	1	2	2	0	0	0	1	0	0	2	3	0	24
Q	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	10
R	3	0	2	4	0	3	2	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	21
S	2	0	2	2	3	0	3	1	2	2	0	0	0	0	2	2	3	3	0	27
T	2	0	2	3	2	2	3	1	2	2	0	0	0	0	0	2	0	3	0	24
U	2	0	2	2	3	2	2	0	2	2	0	0	0	0	0	1	3	3	0	24
V	2	0	0	2	0	3	1	1	2	2	0	0	0	0	0	1	0	3	0	17
X	3	0	2	3	3	4	3	1	2	2	0	0	0	0	2	0	3	3	0	31
W	4	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	14
Y	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	7
Z	2	0	0	4	2	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3	0	15
Total	50	1	35	64	29	34	55	11	33	30	0	0	0	6	15	27	28	59	23	500

Fonte: Dados da pesquisa.

A prática mais comum entre as empresas, no que se refere à evidenciação de informações positivas, foram os ativos ambientais, com a descrição dos investimentos e projetos ambientais (itens C e M) implantados para reduzirem os impactos ambientais causados pela atividade de produção.

Como se observa nos achados do estudo, as empresas estão evidenciando, em menor quantidade e qualidade, informações alusivas ao passivo ambiental. Percebeu-se a tendência de as empresas apenas citarem os dados ou a característica qualitativa dos mesmos, sem que houvesse especificação de valores ou quantidades. Isso se identifica, principalmente, nos casos de contingências, quantificação do passivo, desastres, multas, indenizações e em atividades que influenciem o resultado das empresas de forma negativa, caracterizados nos itens B, E, F, G, L, Q e Y da Tabela 1.

Essa constatação vai ao encontro dos achados de Leite *et al.* (2007) e Dias (2009) em que as empresas estão mais comprometidas em divulgar os aspectos positivos que os aspectos negativos. Essas descobertas refletem a afirmação de Deegan (2002) no sentido de que os gestores procuram dar mais ênfase às respostas positivas, no esforço de demonstrarem, à sociedade, a manutenção do contrato social implícito na exploração da sua atividade, corroborando a teoria da legitimação. A divulgação dos aspectos positivos pode ser vista como uma forma de legitimar as ações da empresa, demonstrando as ações que protegem o meio ambiente. Enquanto isso, a revelação dos aspectos negativos demonstra que a entidade está degradando o meio ambiente e poderá ser penalizada pela sociedade.

As empresas classificadas com um maior nível de evidenciação, por apresentarem maior volume de informações e detalhamento de seu passivo e obrigações ambientais, foram Cosan, Fibria e Suzano. De acordo com a classificação adotada neste estudo, essas instituições alcançaram nível médio de evidenciação com pontuação entre 53 e 78 pontos. Verifica-se que a BR Foods está no limiar superior do nível baixo e inferior do nível médio. Dado que, para realizar a análise de conteúdo, é necessária certa dose de subjetividade para a atribuição dos conceitos, não sendo sensato afirmar que o nível de evidenciação dessa empresa seria baixo, podendo, também, ser classificado como médio.

Essas empresas, além da exposição política a que estão envolvidas (CHO; PATTEN, 2007; FAISAL *et al.*, 2012), haja vista o volume de financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) feito a elas, enquadram-se na taxonomia da divulgação, baseada em julgamento apresentado por Cho *et al.* (2012). Tendo em vista que são líderes de mercado, a evidenciação superior de informações ambientais aumenta a dificuldade para a concorrência “imitar”, o que sinaliza, para os usuários externos, um perfil de elevado desempenho ambiental.

De modo geral, a avaliação do nível de evidenciação da maioria das empresas analisadas, 53% (08 empresas), enquadra-se no quartil de nível muito baixo de evidenciação, de acordo com a classificação nos quartis estabelecidos. Outros 31% (07 empresas) ajustam-se no quartil de nível baixo e 16% (04 empresas) adaptam-se no quartil de nível médio. Verifica-se que nenhuma das empresas analisadas se enquadrou no quartil de alto nível de evidenciação das informações ambientais.

O níveis baixos de evidenciação são resultado da falta de informações nos relatórios de dados das empresas a fim de que possam descrever, de forma completa, os itens relacionados ao meio ambiente. Dados como as características qualitativas dos elementos, quantidades e valores financeiros relacionados aos projetos, investimentos e atividades de preservação e recuperação do

meio ambiente são importantes para a tomada de decisão dos usuários das informações apresentadas.

Entre as empresas que mais se destacaram na evidenciação das informações ambientais, verificou-se que estas divulgaram suas informações nas demonstrações financeiras e no relatório de sustentabilidade, apresentando informações mais detalhadas das principais características dos investimentos, projetos e procedimentos realizados para reduzirem os impactos das atividades no meio ambiente.

Durante a análise, constatou-se que as empresas que expuseram as informações ambientais no relatório de sustentabilidade obtiveram maior nível de evidenciação. Isso se deve ao fato de esses relatórios serem direcionados para este fim e oferecerem maior possibilidade de as empresas discorrerem sobre os investimentos, ativos, projetos, obrigações e demais informações ambientais relacionadas às suas atividades. Destaca-se que a maioria das informações apresentadas nesse relatório atende à finalidade de tornar as atividades da empresa mais legítimas, em consonância com a teoria da legitimação. No entanto, nem sempre esses relatórios passam pelo crivo da auditoria ou certificação externa, o que lhes imprime menor caráter de confiabilidade.

Analisando as empresas que elaboram o relatório de sustentabilidade com base no modelo GRI, percebe-se que, das 12 empresas da relação apresentada no Quadro 2, apenas 4 (BR Foods, Cosan, Fibria e a Suzano – considerando que a BR Foods também se enquadra no nível médio) estão classificadas como de nível médio de evidenciação ambiental. É importante ressaltar que a Cosan não estava listada no *Global Reporting Initiative* até agosto de 2011. Porém a empresa informou em suas publicações que elaborou os relatórios referentes a 2010 de acordo com tal órgão. Destaque-se que a Cosan mesmo assim a empresa foi incluída na amostra do GRI e foi classificada no nível médio de evidenciação ambiental.

Verifica-se com estas informações que, de um total de 6 empresas que publicam seus relatórios de acordo com o GRI, 4 receberam classificação no nível médio de evidenciação das informações ambientais e duas empresas auferiram classificação de nível baixo de evidenciação. Com isso, percebe-se uma tendência de as empresas evidenciarem as informações ambientais de forma mais completa quando seguem as orientações do órgão.

Contudo, não é possível identificar se há uma relação direta entre o nível de evidenciação das informações e a adoção do modelo de relatório de sustentabilidade do GRI, uma vez que empresas como a Duratex e a Klabin seguem as diretrizes do órgão e tiveram pontuação que as classificou com um nível baixo de evidenciações ambientais.

Essas descobertas são consistentes com a teoria da legitimidade e sugerem que empresas, globalmente conhecidas, ou de maior concentração de concorrência, ou ainda em países onde a visibilidade do consumidor é maior, como ocorre nos países desenvolvidos, usam a divulgação da sustentabilidade como uma ferramenta de legitimação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados utilizados na pesquisa, coletados a partir de informações dos relatórios econômico-financeiros das empresas, permitiram identificar que as mesmas usam, além das notas explicativas, os relatórios complementares da administração e sustentabilidade para evidenciarem as informações ambientais.

Entretanto são predominantes as informações qualitativas nesses relatórios e *sites* das empresas, ou seja, as companhias não estão evidenciando valores referentes aos impactos causados

pelas suas atividades no meio ambiente, principalmente, quando se trata de passivos e informações que possam denegrir a sua imagem.

Esse comportamento é descrito pela teoria da legitimidade e confirma a hipótese de Deegan (2002) de que a legitimidade pode ser considerada um recurso gerido na tentativa de assegurar sobrevivência das organizações. A divulgação de ações positivas é uma forma de gerenciar a legitimidade das organizações e mostrar para a sociedade que a empresa se empenha em cumprir a sua parte no contrato social. No entanto os gestores ignoram a verdade máxima de que não haverá empresa se não houver, no futuro, um meio ambiente habitável.

Quanto à expectativa de que empresas que exploram atividade agropecuária teriam elevado nível de evidênciação, tendo em vista que muitas delas exploram reflorestamentos e atividades que, de alguma forma, podem melhorar a qualidade do meio ambiente, isso não pôde ser confirmado, pois a maioria das empresas foi classificada em nível baixo e muito baixo de evidênciação. Se extraída a média geral das empresas da amostra, verifica-se que esta superou levemente o limiar do primeiro quartil (26,31), significando que ainda há muito a ser melhorado na evidênciação das informações relacionadas ao meio ambiente.

Contudo os resultados da pesquisa são consistentes com a teoria de legitimidade, pois as empresas que alcançaram maiores níveis de evidênciação estão entre as que têm maior exposição global, com atividades em vários países, títulos de dívidas no mercado internacional ou com maior visibilidade pelo consumidor. As empresas que obtiveram baixos níveis de evidênciação, na maioria dos casos, têm baixa exposição junto à sociedade. Neste caso, percebe-se que tanto as empresas com maior nível de evidênciação quanto às de menor nível, de alguma forma, utilizam-se da divulgação das informações ambientais como uma ferramenta de legitimação.

Desse modo, nota-se que a segregação da amostra entre empresas de maior nível de evidênciação e empresas de menor nível está relacionada com a taxonomia descrita por Cho *et al.* (2012). A parte das empresas que apresentou maiores níveis de evidênciação se destaca por seu desempenho ambiental e, conseqüentemente, maior volume de divulgações ambientais. As empresas com menor desempenho ambiental expõem menor nível de evidênciação, resultado de sua opção em não revelar ou omitir seu desempenho.

Além disso, os resultados das pesquisas estão em sintonia com os achados de Rover *et al.* (2008), Calixto (2009) e Dias (2009), segundo os quais as empresas divulgaram maior volume de informações qualitativas sobre passivos e contingências, sem o destaque de dados quantitativos relacionados a esses elementos. Por outro lado, houve maior preocupação em divulgar informações quantitativas sobre investimentos e ativos, fazendo com que o nível de evidênciação, apesar de baixo, fosse melhorado.

Para pesquisas futuras, recomenda-se usar os mesmos critérios aqui adotados, com a finalidade de comparar as empresas que exploram atividades agropecuárias com empresas de outros setores e atividades, a fim de identificar se este nível de evidênciação difere entre elas.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. C. S.; JÚNIOR, O. V. C.; SOARES, F. A.; FILHO, J. C. L. S. Efeito da Conduta Social sobre a Performance Econômica: Evidências da Indústria Têxtil Brasileira. *Contabilidade Vista e Revista*, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 119-142, jan./mar. 2009.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. 3ª. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

- BERNARDO, M. L.; MACHADO, D. C. Contabilidade e Gestão Ambiental: um estudo de caso sobre o disclosure ambiental da companhia Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS). In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2010, Ponta Grossa, *Anais...* Ponta Grossa: ADMPG, 2010.
- BEUREN, I. M.; SANTOS, V.; GUBIAN, C. A. Informações ambientais evidenciadas no relatório da administração pelas empresas do setor elétrico listadas no ISE. *Base - Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos*, v. 10, n. 1, 2013.
- BIERMAN JR., H. Measurement and accounting. *The Accounting Review*, v. 38, n. 3, p. 501-507, Jul. 1963.
- BOTELHO, D. R.; CARNEIRO, A. C. J. Critérios de Mensuração, Reconhecimento e Evidenciação do Passivo Ambiental: um Estudo de Caso na Petrobrás. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6, 2006, São Paulo. *Anais...* São Paulo: FEA/USP, 2006.
- CALIXTO, L. Análise comparativa da evidenciação socioambiental de multinacionais em países latino-americanos. In: ENCONTRO DA ANPAD, 33, 2009, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ANPAD, 2009.
- CALIXTO, L.; BARBOSA, R. R.; LIMA, M. B. Disseminação de informações ambientais voluntárias: relatórios contábeis versus internet. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, Edição 30 Anos de Doutorado, p. 84-95, jun. 2007.
- CARNEIRO, J. E.; LUCA, M. M. M.; OLIVEIRA, M. C. Análise das informações ambientais evidenciadas nas demonstrações financeiras das empresas petroquímicas brasileiras listadas na Bovespa. *Contabilidade Vista e Revista*, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 39-67, jul./set. 2008.
- CLARKSON, P. M.; LI, Y.; RICHARDSON, G. D.; VASVARI, F. P. Revisiting the relation between environmental performance and environmental disclosure: an empirical analysis. *Accounting, Organizations and Society*, v. 33, n. 4-5, p. 303-27, 2008.
- COSTA, R. S.; MARION, J. C. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, n. 43, p. 20-33, jan./abr. 2007.
- CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos. Disponível em: <http://cpc.org.br>. Acesso em: 23 ago. 2011.
- CHO, C. H.; PATTEN, D. M. The role of environmental disclosures as tools of legitimacy: a research note. *Accounting, Organizations and Society*, v. 32, n. 7-8, p. 639-47, 2007.
- CHO, C. H.; FREEDMAN, M.; PATTEN, D. M. Corporate disclosure of environmental capital expenditures: A test of alternative theories. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v. 25, n. 3, p. 486-507, 2012.
- DEEGAN, C. The legitimizing effect of social and environmental disclosures: a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, v. 15, n. 3, p. 282-311, 2002.

- DIAS, A. C. G. *O relato da sustentabilidade empresarial: práticas em Portugal*. 2009. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Auditoria) – Universidade Aberta, Lisboa, 2009.
- FAISAL, F.; TOWER, G.; RUSMIN, R. Legitimizing Corporate Sustainability Reporting Throughout the World. *Australasian Accounting Business and Finance Journal*, v. 6, n. 2, p. 19-34, 2012.
- FERREIRA, A. C. S. *Contabilidade Ambiental*. In: *Controladoria: Agregando Valor à Empresa*. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- GIL, A. C. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- HOPWOOD, A. G. Accounting and the environment. *Accounting, Organizations & Society*, v. 34, n. 3, p. 23-56, 2009.
- HUBBARD, D. H. *How to measure anything: finding the value of “intangibles” in business*. John Wiley & Sons Inc, 2007
- IFRS – INTERNATIONAL FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS. *IAS 41 – Agriculture – Web Sumaries*. Disponível em: <http://www.ifrs.org>. Acesso em: 14 dez. 2011.
- KOLK, A. sustainability, accountability and corporate governance: exploring multinationals’ reporting practices. *Business Strategy and the Environment*, v. 17, n. 1, p. 1-78, Jan. 2008.
- KOSZTRZEPA, R. O. *Evidenciação dos Eventos Relacionados com o Meio Ambiente: Um Estudo em Indústrias Químicas*. 2004. 156p. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004.
- LEITE, R. M.; RIBEIRO, R. R. M.; PACHECO, V. Evidenciação do passivo ambiental e interação das empresas com o meio ambiente. In: ANPCONT, 1, 2007, Salvador. *Anais...* Salvador: ANPCONT, 2007.
- MACHADO, M. R.; MACHADO, M. A. V.; SANTOS, A. A Relação Entre Setor Econômico e Investimentos Sociais e Ambientais. *Contabilidade, Gestão e Governança*, Brasília, v. 13, n. 3, p. 102-115, 2010.
- NOSSA, V. *Disclosure ambiental: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional*. 2002. 246p. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Administração, Economia, Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Metodologia Científica*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MONTEIRO, P. R. A.; FERREIRA, A. C. S. A evidenciação da informação ambiental nos relatórios contábeis: um estudo comparativo com os modelos ISAR/UNCTAD. In: ENCONTRO DA ANPAD, 30, 2006, Salvador. *Anais...* Salvador: ANPAD, 2006.

- PINTO, A. L.; RIBEIRO, M. S. Balanço Social: avaliação de informações fornecidas por empresas industriais situadas no estado de Santa Catarina. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, n. 36, p. 21-34, set./dez., 2004.
- RIBEIRO, C. A.; ROSSATO, M. V.; TRINDADE, L. L. Reconhecimento Contábil e Evidenciação de Eventos Ambientais Segundo a NPA 11 e a NBC T 15: um estudo de caso. In: XII SEMEAD, 12, 2009, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP, 2009.
- ROVER, S.; MURCIA, F. D; BORBA, J. A. Divulgação de informações ambientais nas demonstrações contábeis: um estudo exploratório sobre o disclosure das empresas brasileiras pertencentes a setores de alto impacto ambiental. *Revista de Contabilidade e Organizações*, Ribeirão Preto, v. 2, n. 3, p. 53-72, maio/ago., 2008.
- SILVA, C. R. G.; LINHARES, R. S. Disclosure ambiental: um estudo nas maiores Sociedades Anônimas do Espírito Santo. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 5, 2008, São Paulo. *Anais...* São Paulo: FEA/USP, 2008.
- TEIXEIRA, A.; GOMES, L. L.; AQUINO, A. C. B.; PAGLIARUSSI, M. S. Evidenciando o consumo de recursos naturais pelas companhias por meio de indicadores de Eco-eficiência. *Brazilian Business Review*, Vitória, v. 3, n. 2, p. 157-170, jul./dez., 2006.
- VELLANI, C. L.; ALBUQUERQUE, A. A.; CHAVES, E. P. S. Uma tentativa de mensuração da relação entre valor de mercado e sustentabilidade empresarial nas ações listadas no ISE da Bovespa. In: ENCONTRO DA ANPAD, 23, 2009, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ANPAD, 2009.
- VERRECCHIA, R. E. Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 32, p. 87-105, 2001.